

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para assumir cargo de provimento em comissão de Agente Político no Município de Sumaré, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder**, o afastamento das atividades do servidor concursado **JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN**, portador da Cédula de Identidade RG 22.676.154 SSP/SP, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de provimento em comissão, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Parágrafo Único** - No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal, na forma do Art. 24 do Estatuto.

**Art. 2º - Nomear**, o servidor aludido no art. 1º, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL, REF. PMSC-01**, na data mencionada.

**Art. 3º** - O afastamento, sem remuneração, será pelo período em que durar o cargo de provimento em comissão, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2017, após retornará ao cargo de origem.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 02 de janeiro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de janeiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**